

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 317 DE 30 DE MAIO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 236/2019.

**CONSIDERANDO** o pedido de licença não remunerada do empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, para substituir o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, como membro na comissão para o processo Administrativo Disciplinar n. 236/2019.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978